

## Ministério da Saúde Secretaria de Vigilância em Saúde Departamento de Análise Epidemiológica e Vigilância de Doenças não Transmissíveis Coordenação-Geral de Informações e Análises Epidemiológicas

OFÍCIO Nº 118/2022/CGIAE/DAENT/SVS/MS

Brasília, 29 de julho de 2022.

Assunto: Encaminha Nota Informativa.

Prezados gestores estaduais do Sistema de Informações sobre Mortalidade - SIM,

- 1. A Coordenação-Geral de Informações e Análises Epidemiológicas (CGIAE) do Departamento de Análise Epidemiológica e Vigilância de Doenças não Transmissíveis (DAENT) da Secretaria de Vigilância em Saúde (SVS) do Ministério da Saúde (MS), encaminha a a **NOTA INFORMATIVA Nº 3/2022-CGIAE/DAENT/SVS/MS** (0028375381) a respeito da atribuição de código da Classificação Internacional de Doenças CID-10 para Monkeypox no SIM para conhecimento e providências cabíveis.
- 2. Colocamo-nos à disposição para mais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Marli Souza Rocha Coordenadora-Geral Coordenação-Geral de Informações e Análises Epidemiológicas



Documento assinado eletronicamente por **Marli Souza Rocha**, **Coordenador(a)-Geral de Informações e Análise Epidemiológicas**, em 04/08/2022, às 17:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do <u>Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020</u>; e art. 8º, da <u>Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="http://sei.saude.gov.br/sei/controlador externo.php?">http://sei.saude.gov.br/sei/controlador externo.php?</a>
<a href="mailto:acao=documento">acao=documento</a> conferir&id orgao acesso externo=0, informando o código verificador **0028374478** e o código CRC **DDF83816**.

**Referência:** Processo nº 25000.106998/2022-08 SEI nº 0028374478



## Ministério da Saúde Secretaria de Vigilância em Saúde Departamento de Análise Epidemiológica e Vigilância de Doenças não Transmissíveis Coordenação-Geral de Informações e Análises Epidemiológicas

## NOTA INFORMATIVA Nº 3/2022-CGIAE/DAENT/SVS/MS

Assunto: Atribuição de código da Classificação Internacional de Doenças - CID-10 para Monkeypox no Sistema de Informações sobre Mortalidade-SIM

A Monkeypox é uma doença causada pelo vírus Monkeypox, com sintomas semelhantes, mas geralmente menos graves, que aqueles apresentados pela varíola. Embora a varíola tenha sido erradicada em 1980, a Monkeypox continua a ocorrer em países da África Central e Ocidental. Em 23 de julho de 2022, a Organização Mundial de Saúde, declarou a doença como Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional, devido à ocorrência global de Monkeypox.

A Declaração de Óbito (DO) é o documento-padrão do Sistema de Informações sobre Mortalidade (SIM), de uso obrigatório em todo território nacional. Um dos objetivos principais é o de ser o formulário oficial para coleta de dados sobre mortalidade, que servem de base para o cálculo das estatísticas vitais e epidemiológicas.

Nesse sentido, a Secretaria de Vigilância em Saúde, por meio do Departamento de Análise Epidemiológica e Vigilância de Doenças não Transmissíveis (DAENT), por meio da Coordenação-Geral de Informações e Análises Epidemiológicas (CGIAE), gestora nacional do SIM, informa:

a)Para a classificação e codificação das causas de morte no contexto da Monkeypox, no âmbito do SIM, deve ser utilizado o código B04 (Varíola dos macacos [Monkeypox], contido no Capítulo I da CID-10, no agrupamento das infecções virais caracterizadas por lesões da pele e mucosas.

Por fim, cabe ressaltar que a investigação de óbitos com suspeita de Monkeypox contribuirá para a identificação da causa mortis, de modo a elucidar o número real de óbitos pela doença e condições associadas. Salienta-se que as recomendações contidas nesta Nota podem sofrer alterações mediante o surgimento de novas evidências.

Atenciosamente,

MARLI SOUZA ROCHA Coordenadora-Geral Coordenação-Geral de Informações e Análises Epidemiológicas



Documento assinado eletronicamente por **Marli Souza Rocha**, **Coordenador(a)-Geral de Informações e Análise Epidemiológicas**, em 04/08/2022, às 17:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do <u>Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020</u>; e art. 8º, da <u>Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="http://sei.saude.gov.br/sei/controlador externo.php?">http://sei.saude.gov.br/sei/controlador externo.php?</a>
<a href="acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0">acesso externo=0</a>, informando o código verificador **0028375381** e o código CRC **4BDE8BEC**.

Brasília, 29 de julho de 2022.

**Referência:** Processo nº 25000.106998/2022-08

SEI nº 0028375381

Coordenação-Geral de Informações e Análises Epidemiológicas - CGIAE SRTV 702, Via W5 Norte - Bairro Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70723-040 Site - saude.gov.br